



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 039/2016

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, e na Cláusula Décima Quarta do Contrato n. 027/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos portões automáticos da Sede e Anexo do TRESC, dos Cartórios Eleitorais da Capital e de São José/SC, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 25 de abril de 2016:

OBJETO	VALOR ATUALIZADO
Manutenção preventiva mensal portão Sede	R\$ 711,40
Manutenção corretiva, por hora de serviço efetivamente realizado, portão Sede	R\$ 118,57
Manutenção preventiva mensal portão Cartórios da Capital	R\$ 343,84
Manutenção corretiva, por hora de serviço efetivamente realizado, portão Cartórios da Capital	R\$ 112,64
Manutenção preventiva mensal portão Cartórios de São José	R\$ 533,55
Manutenção corretiva, por hora de serviço efetivamente realizado, portão Cartórios de São José	R\$ 88,93

Percentual de reajuste: 9,3007878%.

Florianópolis, 3 de junho de 2016.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento